



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Bosquinho - PV

EMENDA
006

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2022

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº	ADITIVA
AUTOR	Vereador Bosquinho - PV

ÓRGÃO	08000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROGRAMA	5472 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EXPRESSÃO CULTURAL E A CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA
AÇÃO	084119 - PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E ARQUITETÔNICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA
PRODUTO	Construir Unidade
UNIDADE DE MEDIDA	Programa
META	1

INCLUSÃO DE META
CONSTRUÇÃO DO MARCO ZERO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.
JUSTIFICATIVA
João Pessoa necessita da implantação de um Monumento do Marco Zero, para se tornar mais um atrativo, a exemplo de outras capitais, como Recife – PE, fonte de receita pelo potencial que tem para se tornar um ponto turístico na cidade de João Pessoa, bem como influenciando positivamente na imagem da cidade pelo incentivo à memória histórica, tendo em vista que somos uma das capitais mais antigas do Brasil. Atualmente existe apenas um a placa próxima à Catedral de Nossa Senhora das Neves.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV